

## DELIBERAÇÃO Nº 27/2022

Brasília, 4 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 318ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2022, assim como o disposto no inciso XX, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

### RESOLVE:

Conceder férias ao Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Moreira, nos seguintes períodos:

- 08 a 13 de julho
- 21 a 24 de julho
- 25 a 28 de agosto
- 08 a 12 de setembro
- 07 a 17 de outubro
- 21 a 30 de novembro
- 01 a 18 de dezembro

HELDER MELILLO LOPES  
CUNHA SILVA:01305289196

Assinado de forma digital por HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA:01305289196  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=2455431000116, ou=Certificado PF A3, cn=HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA:01305289196  
Dados: 2022.07.07 16:34:57 -03'00'

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração

RERRATIFICADA PELA  
DELIBERAÇÃO Nº 39/22

RERRATIFICADA PELA  
DELIBERAÇÃO Nº 36/22